



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: PAMELA RIBEIRO - EIRELI - EPP

CNPJ: 27.483.526/0001-26

OBJETO DO CONTRATO: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL CONTENDO: ESPAÇO CULTURAL, ESPAÇO DE JOGOS, FLOREIRAS, MESAS, BANCOS E LIXEIRAS DE CONCRETO, PONTO DE TAXI E LUMINARIAS.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A DILATAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2020, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 DE JANEIRO 2021

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, DE 24 DE JANEIRO DE 2021 ATÉ 23 DE JUNHO DE 2021.

CONTRATO: 57/2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 dias a servidora abaixo

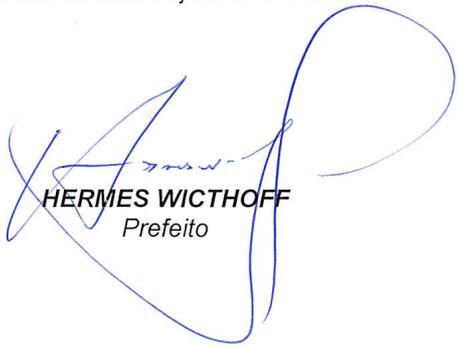
relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Auxiliar de Serviços Gerais		
Maria de Jesus Ortiz	05/04/2019 a 05/04/2020	06/01/2021 a 04/02/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2021.


HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 205/2020

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER: Férias de 30 e 15 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Motorista		
Nilson da Silva	15/03/2019 a 15/03/2020	18/12/2020 a 16/01/2021
Assistência Social		
Dilma Aparecida de França	17/08/2019 a 17/08/2020	31/12/2020 a 14/01/2021
Mary Lidiane Munis de O. Silva	09/04/2019 a 09/04/2020	15/01/2021 a 29/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro de 2020.


HERMES WICHTOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA N° 001/2021

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 13/01/2021, o servidor: **JOSE DIVINO DOS SANTOS**, portador do CPF n° 096.206.878-09 e RG n° 25.445.854-3/SSP/SP, do Cargo efetivo de **COVEIRO**, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro de 2021.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal